

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.507/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **CAROLINE OLIVEIRA BAGLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CAROLINE OLIVEIRA BAGLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.902.194-7-SESP/SP, inscrita no CPF n. 332.536.808-51, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 07 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Maternidade, no período de 07 de setembro de 2018 a 05 de novembro de 2018, conforme Processo nº 8428/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 AGOSTO 1948
DE Nº 11332
UMUARAMA, 07 108 120 48
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS